

ORIENTAÇÕES PARA ISENÇÃO DE PEDÁGIO EM RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS

Diretoria Central de Transporte e Viagem
Janeiro / 2025



Panorama geral

Rodovias Estaduais		Rodovias Federais
Quem gerencia a isenção	Seplag e Seinfra	Órgãos e entidades
Beneficiados	Veículos oficiais pertencentes à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; veículos dos Poderes Legislativo e Judiciário (mediante requerimento para a Seplag)	Veículos do Corpo Diplomático e oficiais com placas regulamentadas (isenção automática); veículos oficiais fora do critério acima e veículos locados (mediante cadastro)
Legislação aplicável		Resolução nº 3916, de 18 de outubro de 2012, alterada pela Resolução nº 5016, de 18 de fevereiro de 2016
Forma de solicitação	Envio de relatórios pela Seplag por e-mail para as concessionárias	Envio da documentação exigida por cada concessionária pelo órgão / entidade
Validade da isenção	Semanal	1 ano ou até o vencimento do contrato de locação, o que ocorrer primeiro
Concessionárias	AB Nascentes das Gerais, Eco 135, EPR Triângulo, EPR Sul de Minas.	Triunfo Concebra, Autopista Fernão Dias, Ecovias ECO 050, Ecovias do Cerrado, Concer, EcoRioMinas, Rodovia do Aço, Rodovia Transbrasiliana.

PEDÁGIOS EM RODOVIAS ESTADUAIS



Para que os órgãos possam usufruir da isenção de pedágio em rodovias estaduais, é necessário seguir as orientações e cumprir os prazos indicados pela Seplag/MG.

São atribuições da Diretoria Central de Transporte e Viagem (DCTR):



- Gerar e consolidar relatórios de veículos oficiais registrados no Sistema de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) por meio do Armazém de Informações.

- Incorporar dados fornecidos pela Subsecretaria de Regulação de Transportes (SUBREG/SEINFRA) e outros órgãos estaduais.



São gerados três relatórios que incluem os veículos:

-  Registrados no SIAD com situação "Em Uso" até segunda-feira, às 22h. 
-  Que possuem TAG - Sistema de Cobrança Eletrônica, e que são informados pela SUBREG/Seinfra. 
-  De órgãos que não utilizam o SIAD. 

Para cadastrar veículos com TAG, solicite orientações pelo e-mail: regulacaodetransportes@infraestrutura.mg.gov.br

Envio e Prazos



Órgãos que utilizam o SIAD: Basta que o veículo esteja no SIAD na situação "Em Uso" até segunda-feira, às 22h.



Órgãos que não utilizam o SIAD: Necessário enviar relatórios para a DCTR/SEPLAG até segunda-feira, às 22h.



Consolidado final: Relatório final enviado pela Seplag às concessionárias toda terça-feira (ou no próximo dia útil, em caso de feriado).



Para orientações adicionais, envie e-mail para:
mario.dias@planejamento.mg.gov.br
carmem.oliveira@planejamento.mg.gov.br

Contestação de Cobranças de Pedágio



Para solicitar o reembolso de uma cobrança indevida, os órgãos deverão encaminhar a documentação especificada juntamente com a solicitação formal do reembolso para as concessionárias.



Cada concessionária possui canais e documentações específicos para contestação.



CANAIS E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA CONTESTAÇÃO DE COBRANÇA INDEVIDA EM RODOVIAS ESTADUAIS



AB Nascentes das Gerais

Canais de Atendimento

- Site: viaappia.com.br
- Telefone: 0800 282 0505
- E-mail: faleconosco.nascentes@viaappia.com.br



Documentos iniciais necessários

- Cópia do CRLV do veículo e respectiva ASV (quando o veículo não estiver em nome do Estado de Minas Gerais);
- Data e local da passagem.



Eco135

Canais de Atendimento

- Site: <https://eco135.com.br>
- Telefone: 0800 0135 135
- E-mail: ouvidoria@eco135.com.br



Documentos iniciais necessários

- Placa do veículo
- Comprovante de pagamento



EPR Triângulo

Canais de Atendimento

- Site: eprtriangulo.com.br
- Telefone: 0800 452 0365



Documentos iniciais necessários

- Cópia do CRV do veículo
- Data e local da passagem
- Cópia do extrato de cobrança da operadora



EPR Sul de Minas

Canais de Atendimento

- Site: eprsuldeminas.com.br
- Telefone: 0800 290 0459



Documentos iniciais necessários

- Cópia do CRV do veículo
- Data e local da passagem
- Cópia do extrato de cobrança da operadora



Abrangência Rodoviária

- **AB Nascentes das Gerais:** MG-050 - Juatuba até São Sebastião do Paraíso.
- **Eco135:** BR-135 Montes Claros até Curvelo.
- **EPR Triângulo:** BR-365, MG-427, entre outras.
- **Sul de Minas:** MG-290, MG-173 e outras rodovias locais.



Pedágios Estaduais

Ainda em âmbito estadual, há a liberação dos veículos oficiais para utilização do serviço de travessia de balsa no Rio São Francisco, entre os municípios de Manga e Matias Cardoso, que tem como concessionária a empresa Navegação Confiança LTDA.

Navegação Confiança Ltda

Canais de Atendimento

- E-mail: naconminas@hotmail.com
- Telefone: 0800-718-7870



Forma de cadastro

- Envio de relatórios semanais pela Seplag para a concessionária.



PEDÁGIOS EM RODOVIAS FEDERAIS



Pedágios Federais

Para que os órgãos possam usufruir da isenção de pedágios em rodovias federais, é necessário solicitar o cadastramento junto às concessionárias, seguindo as orientações da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT:



[Resolução nº 3916/2012](#) - Dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa de pedágio para veículos do Corpo Diplomático e para veículos oficiais utilizados pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas, no âmbito das rodovias federais concedidas (alterada pela Resolução nº 5016/2016).

Regras de isenção, de acordo com a ANTT

Isenção Automática

- Veículos do Corpo Diplomático e oficiais com placas regulamentadas têm isenção automática, sem necessidade de cadastro.



Cadastro Necessário

- Veículos oficiais fora do critério acima e veículos locados precisam ser cadastrados nas concessionárias.
- Veículos de sociedades de economia mista, empresas públicas e associações privadas **não** têm direito à isenção.



Regras de isenção, de acordo com a ANTT

Documentos para Cadastro

- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- Contrato de locação (se aplicável);
- Informações do veículo: marca, modelo, ano, cor e responsável pela solicitação.



Prazo e Validade

- As concessionárias têm até 5 dias úteis para avaliar a documentação e responder com a isenção ou justificativa de recusa.
- A isenção é válida por 1 ano ou até o fim do contrato de locação.



CANAIS E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PEDÁGIOS EM RODOVIAS FEDERAIS



Triunfo Concebra

Canais de Atendimento

- Site: <http://www.triunfoconcebra.com.br/home>
- E-mail: concebra.protocolo@triunfoconcebra.com.br
- Telefone: 0800 060 6000
- Endereço: Rua Caiapiá, nº 86, Quadra E5, Lote 5, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO - CEP: 74884-554



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia); Contrato de locação (cópia);
- Requerimento com dados do veículo (marca, modelo, ano, cor), responsável pela solicitação (cargo, contato, e-mail) em papel timbrado;
- Para autarquias ou fundações públicas: norma de instituição e certidão de registro civil (se aplicável).



Autopista Fernão Dias

Canais de Atendimento

- Site: <https://www.arteris.com.br/rodovias/fernao-dias/>
- E-mail: ana.ferreira@arteris.com.br
- Telefone: : 0800 283 0600
- Endereço: Rod. Fernão Dias, Km 850,5, Pista Norte, Pouso Alegre/MG



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia);
- Contrato de locação (cópia);
- Ofício solicitando a isenção.



Ecovias Eco 050

Canais de Atendimento

- Site: <https://www.eco050.com.br/atendimento/duvidas>
- E-mail: isentos@eco050.com.br
- Telefone: 0800 282 0505
- Endereço: Rua Sintra, 50, Granja Marileusa, Uberlândia/MG - CEP: 38406-643



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia); Ficha de cadastramento preenchida;
- Contrato de locação e aditivos (cópia);
- Publicação do contrato no Diário Oficial; Nomeação do responsável publicada; Ofício com dados do órgão e do veículo, assinado digitalmente;
- Norma de instituição (para autarquias e fundações);
- Termo de cessão de uso (quando aplicável).



Ecovias Do Cerrado

Canais de Atendimento

- Site: <https://www.ecoviasdocerrado.com.br>
- E-mail: isentos@ecoviasdocerrado.com.br
- Telefone: 0800 646 0066
- Endereço: Rua Sintra, 50, Granja Marileusa, Uberlândia/MG - CEP: 38406-643.



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia); Ficha de cadastramento preenchida;
- Contrato de locação e aditivos (cópia);
- Publicação do contrato no Diário Oficial; Nomeação do responsável publicada; Ofício com dados do órgão e do veículo, assinado digitalmente;
- Norma de instituição (para autarquias e fundações);
- Termo de cessão de uso (quando aplicável).



Concer

Canais de Atendimento

- Site: <https://www.concer.com.br>
- E-mail: isencao@concer.com.br
- Telefone: : 0800 282 0404
- Endereço: Rodovia BR-040, Km 0 CEP: 35.100-000 - Juiz de Fora – MG



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia); Placas brancas ou identificação oficial do veículo, que comprovem que o veículo é oficial e está em serviço.
- Ofício ou requerimento do órgão solicitante, indicando a necessidade da isenção, com os seguintes dados: marca, modelo, ano e cor do veículo.
- Dados do responsável pela solicitação (nome, cargo, telefone e e-mail).
- Termo de cessão de veículos, caso o veículo seja cedido a um órgão público ou seja um veículo apreendido e utilizado pelo Poder Judiciário.
- Comprovação da função pública do veículo, quando não houver identificação clara na documentação (exemplo: placas ou adesivos específicos).



EcoRioMinas

Canais de Atendimento

- Site: <https://www.ecoriominas.com.br>
- E-mail: correspondencia@ecoriminas.com.br
- Telefone: 0800 116 0493
- Endereço: Rodovia Santos Dumont, S/N, km 131,5, Vila Inhomirim – Magé- RJ -CEP: 25930-530



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia);
- Cópia do contrato de locação dos veículos;
- Requerimento contendo marca, modelo, ano de fabricação, cor predominante dos veículos, responsável pela solicitação e seu cargo ou função, telefones de contato e endereço físico e endereço de e-mail;
- Se autarquia ou fundação pública, cópia da norma que instituiu.



Rodovia do Aço

Canais de Atendimento

- Site: <https://www.rodoviadoaco.com.br>
- E-mail: ouvidoria@rodoviadoaco.com.br
- Telefone: 0800 285 3393
- Endereço: Rodovia BR-393, Km 233+600, nº 61.701, Carvalheira – Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia);
- Cópia do contrato de locação dos veículos;
- Requerimento contendo marca, modelo, ano de fabricação, cor predominante dos veículos, responsável pela solicitação e seu cargo ou função, telefones de contato e endereço físico e endereço de e-mail;
- Se autarquia ou fundação pública, cópia da norma que instituiu e certidão de registro civil (quando aplicável).



Rodovia Transbrasiliana

Canais de Atendimento

- Site: <https://triunfotransbrasiliана.com.br>
- E-mail: gestaoregulatorio@triunfotransbrasiliана.com.br
- Telefone: 0800 72 30 153 ou (14) 3500-1585
- Endereço: Rodovia Transbrasiliana (BR-153), Km 183+800, Lins/SP, CEP 16400-970



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia);
- Cópia do contrato de locação dos veículos;
- Requerimento contendo marca, modelo, ano de fabricação, cor predominante dos veículos, responsável pela solicitação e seu cargo ou função, telefones de contato e endereço físico e endereço de e-mail;
- Se autarquia ou fundação pública, cópia da norma que instituiu e certidão de registro civil (quando aplicável).



Abrangência Rodoviária

- **Triunfo Concebra:** BR-060, BR-153 e BR-262. A Concessionária atua em parte do estado de Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais
- **Autopista Fernão Dias:** BR-381 (Rodovia Fernão Dias), que liga São Paulo a Belo Horizonte. A Concessionária opera no estado de Minas Gerais e São Paulo.
- **Ecovias do Cerrado:** BR-050, que também se estende de Brasília a Minas Gerais, similar à atuação da ECO 050.
- **Concer:** BR-040, que vai de Brasília (DF) até Juiz de Fora (MG), passando por cidades como Belo Horizonte.
- **EcoRioMinas:** BR-116
- **Rodovia do Aço:** Cobre um trecho da BR-393, que vai da divisa entre Minas Gerais e Rio de Janeiro até o entroncamento com a BR-116 (Via Dutra).
- **Rodovia Transbrasiliana:** Gerencia 321,6 km da BR-153, do município de Icém (divisa entre MG e SP) até Ourinhos (divisa entre SP e PR).



**Para acompanhar as atualizações das concessionárias,
acesse o site da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):
<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/pedagio>**



OBRIGADO!

Jéssica Virgínia da Silva Batista

Diretora Central de Transporte e Viagem

jessica.batista@planejamento.mg.gov.br

Mario Cesar de Jesus Dias

Coordenador de Frota

mario.dias@planejamento.mg.gov.br

